

DELIBERAÇÃO Nº 004/2021– CPICT/PR

O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná – CPICT/PR é um órgão de caráter autônomo, consultivo, fiscalizador e deliberativo, instituído pela Lei Estadual nº 17.425/2012, que visa o desenvolvimento sustentável de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR).

Considerando os artigos 51 e seguintes, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais:

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CPICT/PR do ano de 2021, após a nova gestão conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	26/10/2021
2ª Reunião Ordinária	16/11/2021
3ª Reunião Ordinária	06/12/2021

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Outubro de 2021.

Robson Borges
Presidente do CPICT/PR.